

MICROESCALA Relação arroio

ARROIO PASSO DAS PEDRAS

Sua drenagem é realizada por três casas de bombas (Casa de Bombas 9, 10 e Miúano), conforme Sistema de Proteção Contra Enchentes da capital. A capacidade deste sistema de bombeamento é insuficiente, considerando a zona consolidada e a área prevista para expansão conforme o Plano Diretor. Seu curso d'água é marcado pelo descarte inadequado de resíduos, ocupações irregulares, falta de infraestrutura, manutenção, segurança aos moradores e carência por áreas verdes atrativas.



ÁREA DE LIXÃO - ATERRO CONTROLADO

Dentro da área de intervenção, consta uma zona de lixão com aterro controlado, se trata de uma região que por conta da falta de fiscalização, era local de descarte de resíduos. Atualmente o local abriga uma Unidade de Triagem (UT Aterro Norte), onde é realizado a reciclagem de resíduos sólidos, entretanto, é restrito edificações na área devido ao solo contaminado.

MAPA SÍNTESE

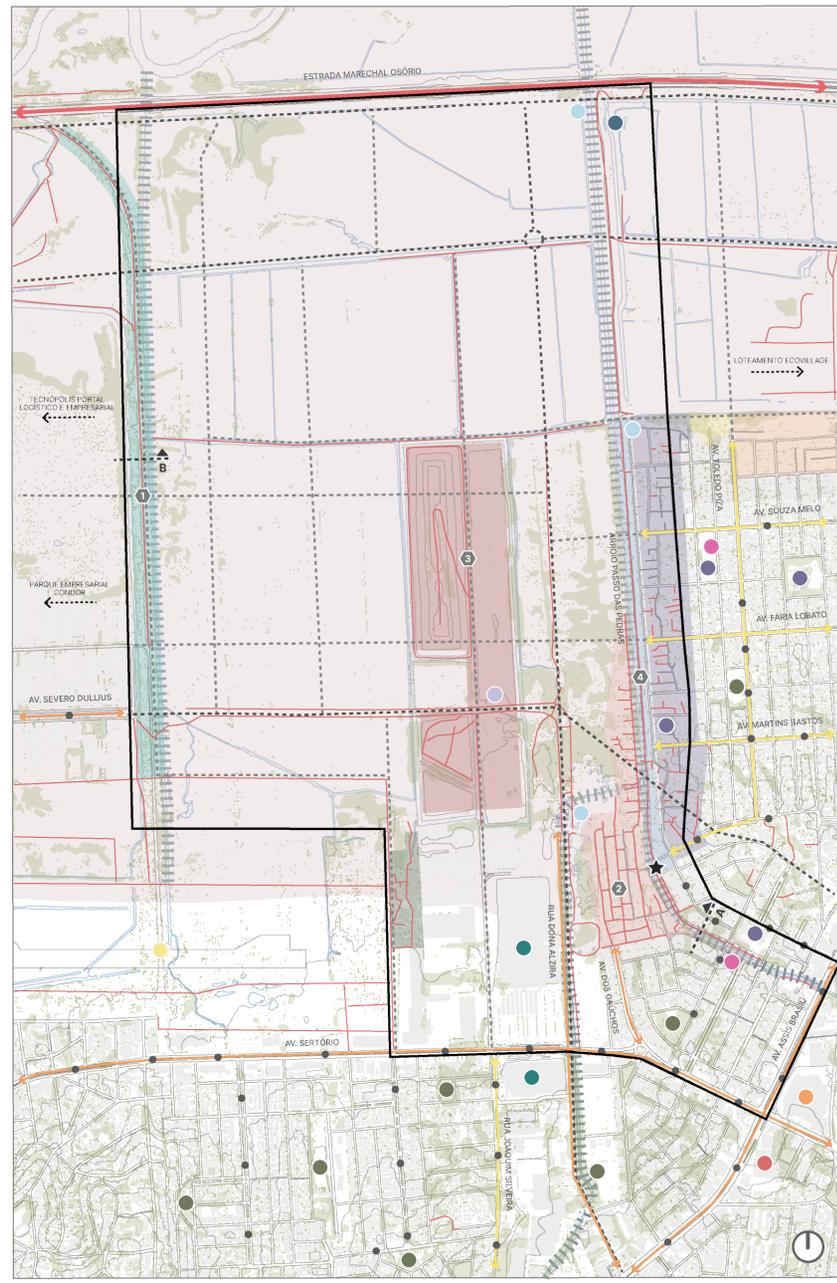
A área de intervenção atualmente é considerada uma potencial zona de expansão do município, contendo um extenso território alagável e desampado que não cumpre função social ou ambiental, promovendo a falta de conexão com o entorno, segregação urbana, carência de infraestrutura e risco aos moradores que residem no limite da mancha urbana.

A existência de ocupações irregulares em área de APP, evidencia a vulnerabilidade socioambiental da região, através do aumento populacional desenfreado e do limite municipal não controlado.

Apesar de diversas áreas verdes no entorno, estes espaços não possuem planejamento ou estrutura atrativa. O sistema viário e o passeio público não possuem infraestrutura adequada, falta de pavimentação, iluminação, calçamento e as travessias de pedestres são precárias ou inexistentes.

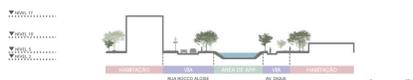
LEGENDA:

- Área de intervenção
- SISTEMA VIÁRIO E MODAIS
 - Via Expressa
 - Via Arterial
 - Via Coletora
 - Via pavimentada
 - Via sem pavimentação
 - Parada de ônibus
- REGIME URBANÍSTICO
 - Via Arterial Projetada
 - Via Coletora Projetada
 - Rótula Projetada
- AMBIENTAL
 - Árvores isoladas
 - Área de preservação (APP)
 - Área de maciço verde
 - Área de lixão - aterro controlado
 - Área nível alto a inundação
- VILAS - DEMHAB
 - Vila Dique I
 - Vila Nazaré
 - Vila Miúano
 - Vila Dique do Sarandi
 - Vila Nova Brasília
 - Vila Vieira da Silva
 - Vila União
- EQUIPAMENTOS EXISTENTES
 - Unidade Básica de Saúde
 - Estação de tratamento esgoto
 - Estação de bombeamento
 - Unidade de triagem
 - Escola
 - Loja de construção
 - Supermercado
 - Shopping
 - Aeroporto Internacional Salgado Filho
 - Praça
 - Praça construída por moradores
- ESTRATÉGIAS
 - 1 Conexão com seu entorno
 - 2 Planejamento viário
 - 3 Recuperação zona de lixão
 - 4 Regularização de ocupações



CORTE AA

A Rua Rocco Aloise e a Av. Dique são vias locais próximas ao Arroio Passo das Pedras, ambas possuem despejo inadequado de lixo e se encontram em área de ocupação irregular.



DIRETRIZES

AGENDA 2030

A Agenda 2030 coordenado pela ONU, estabelece 17 tópicos interconectados que abordam os principais desafios enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são como um apelo global aos países à ação para erradicar a pobreza, preservar e garantir o direito aos recursos naturais disponíveis, ao clima e a prosperidade para as pessoas.

- 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA
- 3 SAÚDE E BEM-ESTAR
- 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
- 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
- 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
- 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
- 14 VIDA NA ÁGUA
- 15 VIDA TERRESTRE

CIDADE EM 15 MINUTOS

Parcialmente inspirado no trabalho de Jane Jacobs, que via os bairros como conectores sociais, a ideia por trás das cidades de 15 minutos foi desenvolvida por Carlos Moreno, um professor da Sorbonne que visava melhorar a qualidade de vida urbana. Com a proximidade de equipamentos, empregos, serviços governamentais, parques públicos, comércio e uma variedade de opções de entretenimento, acessados apenas de bicicleta ou a pé, o conceito repensa como as cidades podem ser melhor projetadas de forma a atender às necessidades básicas dos habitantes.

Fonte: Archdaily

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo (OP) é um importante instrumento de complementação da democracia representativa, pois permite que o cidadão debata e defina as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento da prefeitura. Segundo o Plano de Investimentos e Serviços de 2019/2020, a região Norte do município possui a seguinte hierarquia de prioridade:

- 1 SANEAMENTO BÁSICO
- 2 HABITAÇÃO
- 3 PAVIMENTAÇÃO
- 4 SAÚDE

Fonte: portoalegre.rs.gov.br

FRAQUEZAS	OPORTUNIDADES	FORTALEZAS	AMEAÇAS
- Áreas ociosas	- Expansão territorial	- Próximo a equipamentos	- Alagamentos
- Usos concentrados em zonas	- Conexão com áreas verdes	- Próximo a vias importantes	- Acidentes
- Falta de infraestrutura	- Acessos para pedestre e ciclovias	- Preexistência de praça no arroio	- Violência e insegurança
- Ausência consciência ambiental	- Tratamento de água e esgoto	- Topografia plana	- Vulnerabilidade ambiental
- Poucas travessias para pedestres	- Renaturalização do ecossistema	- Grandes maciços verdes	- Áreas com vulnerabilidade social
- Descarte inadequado de lixo	- Espaços públicos	- Transporte público próximo	- Zonas sem acesso a moradia digna
- Ausência de ciclovias	- Promover educação ambiental		- Pontes com estrutura precária

MAPA SÍNTESE PROPOSTO

Conforme as análises, foi disposto um novo sistema viário considerando a malha projetada pelo Plano Diretor, conectando a zona consolidada com a nova área de expansão.

Além do novo traçado viário, está sendo proposto uma rede de transporte público e de ciclovias que permitem e estimulam outros deslocamentos ao longo do território, assim como a via compartilhada que busca priorizar o percurso do pedestre através da conexão de diversos núcleos verdes.

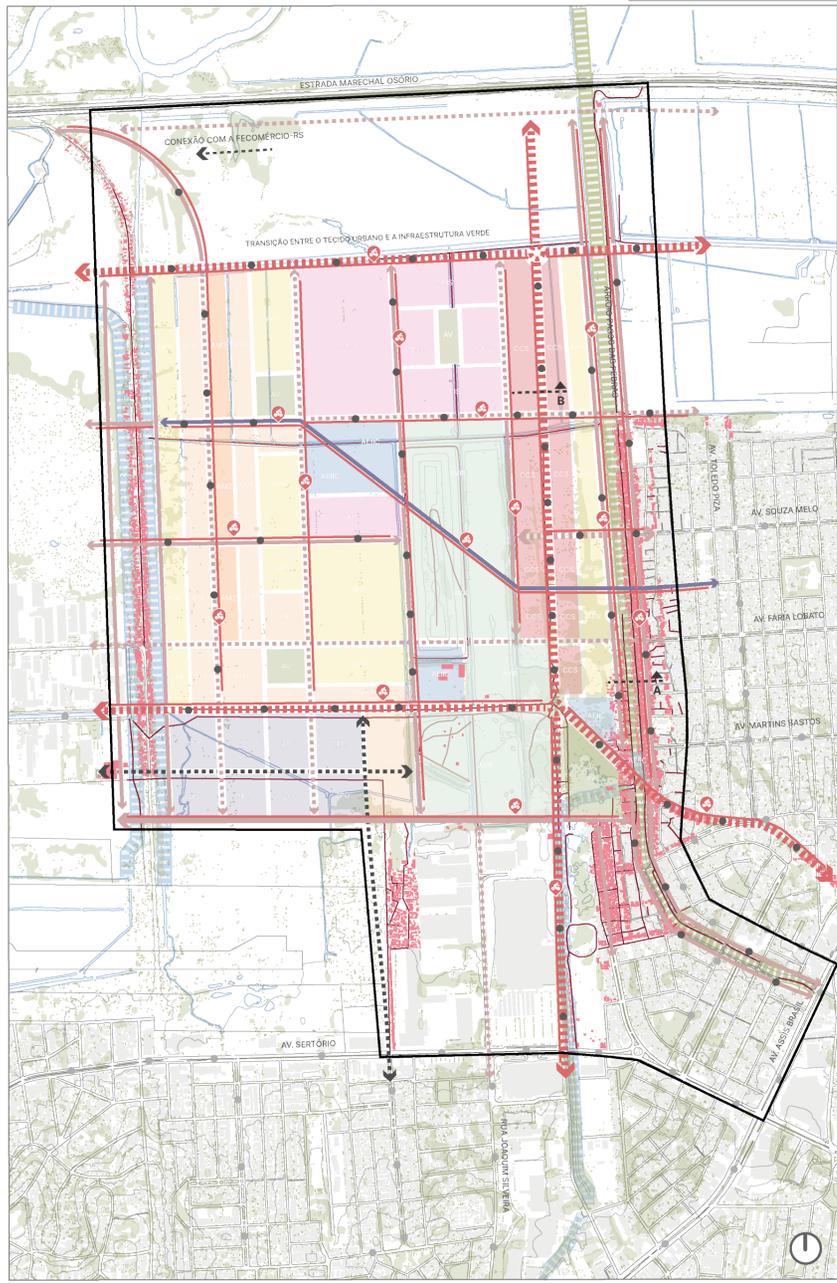
Para o zoneamento da região está sendo proposto a distribuição de zonas conforme o sistema viário e restrições do cone e ruídos do Aeroporto Internacional Salgado Filho.

Com relação as novas áreas verdes, a proposta busca recuperar as zonas de preservação e a zona de solo contaminado que se encontram degradadas, desenvolver novas praças e áreas verdes para drenagem, implantando bacias de retenção e detenção.

A dignidade e segurança da população é um dos requisitos principais do projeto, visto isto, foi demarcado zonas a serem reassentadas onde contam com domicílios em área de APP, em condição de risco ou para locais afetados pela nova disposição do viário proposto, de maneira a proporcionar acesso a habitações de qualidade.

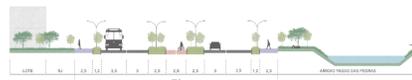
LEGENDA:

- Área de intervenção
- SISTEMA VIÁRIO E MODAIS PROPOSTOS
 - Via Coletora
 - Via Compartilhada
 - Ciclovias ou ciclofaixas
 - Via a ser removida
 - Parada de ônibus
 - Parada de ônibus existente
- REGIME URBANÍSTICO
 - Via Arterial Projetada
 - Via Coletora Projetada
 - Via Local Projetada
 - Rótula Projetada
- AMBIENTAL
 - Árvores isoladas
 - Área de preservação (APP)
 - Parque Linear Arroio Passo das Pedras
 - Área de maciço verde
- ZONEAMENTO
 - AM1 - Área Mista 1
 - AM2 - Área Mista 2
 - APR - Área predominante Residencial
 - CCS - Corredor de Comércio e Serviços
 - ZPC - Zona de Indústria e Comércio
 - AEIS1 - Área Especial de Int. Social 1
 - AEIS2 - Área Especial de Int. Social 2
 - AEIC - Área Especial Int. Inst. e Cultural
 - AV - Área Verde
 - AVR - Área Verde de Recuperação
- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB)
 - Domicílios a serem realocados



CORTE AA

O Parque Linear contará com vias coletoras em ambos os lados, infraestrutura adequada, acessibilidade, iluminação pública, pavimentação, ciclovias, paradas de ônibus.



CORTE BB

A Via Arterial conta com infraestrutura adequada, acessibilidade, iluminação pública, pavimentação, ciclovias, paradas de ônibus e com 6 faixas de rolamento.



PROGRAMA DE NECESSIDADES

EXPANSÃO TERRITORIAL		
Planejamento do sistema viário, transporte público de qualidade, conexões com os bairros do entorno, ciclovias e calçadas acessíveis.	Demarcação de Regime de Atividades, planejando e desenvolvendo a nova zona de expansão.	Delimitação dos novos limites territoriais do bairro, por meio do tecido urbano pré-existente e das novas zonas de expansão conforme prioridade e restrição.
INFRAESTRUTURA		
Implantação de Saneamento Básico para zonas urbanas novas e pré-existentes desprovidas deste serviço.	Implantação de mobiliários e iluminação pública de qualidade, proporcionando segurança e lazer aos usuários.	Pontes de ligação exclusivas para pedestres e ciclistas, permitindo a transição em ambos os lados do arroio.
EQUIPAMENTOS		
Centro Comunitário, Educação Ambiental e Associação de moradores, proporcionando inclusão social, consciência ambiental e participação da comunidade.	Posto policial e Unidade básica de saúde, priorizando a segurança e acesso a saúde pública de qualidade.	Centro esportivo, academias ao ar livre, bicicletários e quadras esportivas, estimulando a prática de exercício e o uso de áreas públicas.
Escolas e creches, proporcionando o acesso democrático a educação de qualidade.	Pontos para comércio local e quiosques, incentivando o desenvolvimento e promovendo novas fontes de renda para a comunidade.	Estação de drenagem, jardins de chuva, bacia de amortecimento (detenção e retenção), permitindo o controle da drenagem urbana.
AMBIENTAL		
Preservação das margens do Arroio Passo das Pedras, do curso natural dos corpos de água e da fauna local.	Arborização e vegetação nativa, reduzindo a degradação ambiental e promovendo a conservação das APPs.	Implantação de área verde na zona de aterro controlado, promovendo o resgate de uma área contaminada, novas praças e corredores verdes.
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Realocação de moradores que residem em áreas de risco, conforme definições do Código Florestal e aplicação da LEI Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017 para definição de zonas de Reurb.	Conjuntos Habitacionais, demarcação de Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) viabilizando a realocação dos moradores que residem em áreas de risco.	Resgate de lotes em áreas de risco conforme limites do Código Florestal LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012, Art. 4º sobre Área de Preservação Permanente, priorizando qualificar o tecido urbano.

ÁREA DE INTERVENÇÃO E AS ZONAS DE VILAS

A área de intervenção conta com a presença de 5 diferentes vilas, que surgem em meados de 1953 juntamente com os primeiros loteamentos na região. Visto a necessidade da nova área de expansão e conforme restrições do Código Florestal referente a zonas de APP, deverá ocorrer a realocação de 1.798 domicílios, estes que atualmente residem em locais de risco e sem acesso a infraestrutura adequada.

VILAS	Ocupação	Nº Domicílios	REALOCAÇÕES	ÁGUA	ESGOTO	ÁREA (Ha)	PERÍMETRO (Km)
DIQUE 1	1957	703	530	✓	X	24,08	6,94
NAZARÉ	1959	812	146	✓	X	16,51	2,19
MINUANO	1960	779	400	✓	✓	15,75	3,05
DIQUE	-	503	200	X	X	4,67	3,12
NOVA BRÁSILIA	1953	1.604	522	✓	✓	24,32	3,51

TABELA REGIME DE ATIVIDADES E GABARITO

Com o objetivo de preservar a identidade visual da região, o gabarito da nova área de expansão será previsto edificações com até 5 pavimentos, concentrando maiores alturas próximo a vias com infraestrutura que comportem o fluxo e volume populacional, além disto, buscando a pluralidade de usos e o desenvolvimento de núcleos urbanos autossuficientes, o regime de atividades possui 10 diferentes classificações, que estipulam diferentes portes de edificações e serviços.

ZONA	ALTURA (PAV)	REGIME DE ATIVIDADES									
		R1	R2	S1	S2	II	C1	C2	IN 1	IN 2	AE 1
AM1	1-2	✓	✓	✓			✓		✓		✓
AM2	1-3	✓	✓	✓			✓		✓		✓
APR	1-2	✓	✓	✓			✓		✓		✓
CCS	1-5			✓	✓		✓	✓	✓		✓
ZPC	1-3					✓		✓			✓
AEIS1	1-2	✓	✓	✓			✓		✓		✓
AEIS2	1-4	✓	✓	✓			✓		✓		✓
AEIC	1-4			✓			✓		✓		✓
AV											✓
AVR											✓

- R1: Habitação uni/multifamiliar horizontal
- R2: Habitação multifamiliar vertical
- S1: agência de correios | posto de saúde | consultórios | creche, etc
- S2: hospital | cinema | hotel | oficinas, etc
- II: produtos alimentícios | têxtil | fabricação jóias e bijuterias, etc
- C1: padaria | floricultura | livraria | mini mercado | ferragem, etc
- C2: supermercado | posto de abastecimento | loja de departamento, etc
- IN 1: equipamentos pequenos | escola infantil, etc
- IN 2: equipamentos médios/grandes | escola | escola técnica | faculdade, etc
- AE 1: equipamentos esportivos | equipamentos culturais, etc

TABELA PARCELAMENTO DO SOLO

O cálculo da nova zona de parcelamento está sendo realizado, não considerando as áreas de APPs e o novo Parque Linear a ser desenvolvido. Por conta das características ambientais e das necessidades da região, o projeto busca trazer um contraponto aos índices estipulados pelo PDDUA, capítulo III do plano regulador, apresentando um percentual maior do território destinado a áreas públicas/verdes, visto as zonas de recuperação ambiental e de prevenção contra enchentes.

USOS	PARCELAMENTO DO SOLO	
	PLANO DIRETOR	PROPOSTA
ESTRUTURA VIÁRIA	30%	23%
ÁREAS PÚBLICAS/VERDES	20%	24%
ÁREAS PRIVATIVAS	50%	53%

PRÊMIO IAB RS - turmas 2023

